



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 118, DE 2010

(Do Sr. Alexandre Santos)

Propõe que a Câmara dos Deputados através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, exerça fiscalização nas rodovias, no tocante a realização de obras, manutenção, estudo aprofundado das situações estruturais, bem como quaisquer outros instrumentos legais, contratuais ou contábeis, referentes às rodovias BR 040, 116, 101, 393, e Ponte Rio-Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Federal.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts.60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Exª que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle in loco nas rodovias sobre manutenção, levantamento de problemas estruturais bem como quaisquer outros instrumentos legais, repasse de recursos, contratuais relativos as seguintes rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

- 1) BR 040 – Rio / Juiz de Fora-MG
- 2) BR 116 – Rio / Teresópolis
- 3) BR 101 – Manilha / Espírito Santo
- 4) BR 393 – Volta Redonda
- 5) Ponte Rio-Niteroi

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia é o principal sistema de transporte utilizado no país para o deslocamento de mercadorias e pessoas, promovendo a integração econômica entre regiões e trazendo grandes benefícios para a sociedade. Assim, é imprescindível que essa infraestrutura se mantenha em situação adequada, pois as deficiências nas rodovias interferem diretamente nos custos operacionais dos veículos, elevando os preços dos produtos e serviços comercializados.

O acolhimento de tal proposição se faz devido a necessidade de fiscalização das respectivas rodovias, para serem apuradas possíveis irregularidades envolvendo contratos e obras das citadas rodovias, uma vez que levantamentos do TCU constataram várias irregularidades em diversos trechos.

Outro ponto passível de fiscalização é o estado de manutenção das citadas rodovias, como trechos sem condições de tráfego e pontes com estruturas precárias, muitas não possuindo mais muretas de proteção, além das condições das mesmas serem agravadas pelas freqüentes chuvas que castigaram toda a região.

Urge, portanto, que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, possa traçar uma radiografia financeira da Receita Federal e avaliar a veracidade ou não da arrecadação dos tributos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2010.

Deputado **ALEXANDRE SANTOS**

FIM DO DOCUMENTO